



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) CAROLINE CRISTINA DA SILVA

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	04	04	2025			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 26 03 2025

Solicitante	
	Caroline Cristina da Silva ASSESSOR PARLAMENTAR II

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	426059
PIX	071.992.691-29 CPF

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 29/03/25
REGISTRADO SOB Nº 1381/2025
HORÁRIO: 13:05
FUNCIONÁRIO: 

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante, Estado forte.



M
MOTA & WILKE
CONSULTORIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Caroline Cristina da Silva

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora pública **Caroline Cristina da Silva**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL, para prestar assessoria parlamentar aos vereadores que irão ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Caroline Cristina da Silva**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar de vereadores na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela servidora, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

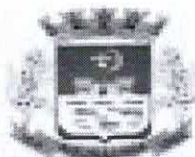
Creditado

Nome CAROLINE CRISTINA SILVA
Agência 123-6
Conta corrente 42605-9
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:25:03
	J1595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Caroline Cristina da Silva

Relatório viagem: 2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

CAROLINE CRISTINA DA SILVA

Relatório de Viagem n°.

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWC6J23					02/04	12:00H	04/04	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	02/04- Credenciamento 03/04- Palestras Tema: "Políticas Públicas para Primeira Infância-Aspectos Constitucionais e Legais", ministrado pelo Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS- Eduardo dos Santos Dionizio Tema: "Direitos e avanços na implementação os cuidados do TEA no âmbito municipal". Ministrado pelo Procurador Municipal Efetivo Psicólogo Clínico-Neuro psicopedagogo- Ademilson da Silva Oliveira. 04/04- Palestra Tema: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo", ministrado pelo Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA- Prof.Celso Cavalheiro.
Seminário do Legislativo Municipal	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O seminário destacou a importância do fortalecimento das políticas públicas locais para garantir um atendimento mais inclusivo e acessível às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Caroline Cristina da Silva
Assessora Parlamentar- Caroline Cristina da Silva

RECEBIDO EM: 08/04/25
REGISTRADO SOB Nº 155125
1h47
Dimitria

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

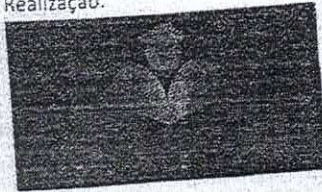
TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY
EDENILSON DITTMAR JUNIOR
EVERTON ROMERO
FRED FRANK LILI
MARCOS MOREIRA GOMES
GENIVALDO RIBEIRO PINTO
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA
BEDA
REINALDO FONTES PINHEIRO
RENATO BOSSAY CORREA
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
ANTONIO NILSON PONTIM
VALTER NEVES BARBOSA
WEZER ALVES RODRIGUES
LUCARELLI

Conselho Cristóvão do Selo
Ronaldo Lima Regis
Brisa da Silva
Robson R. Silva

[Handwritten signatures and initials corresponding to the names in the list above.]

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>	
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>	
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>	
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>	
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>	
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>	
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>	
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>	
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	

Realização:



Apoio:



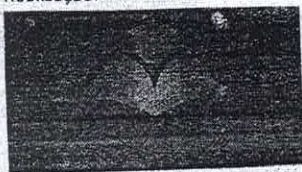
SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Rosilda Barbieri]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Ronaldo Lima Reges]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Genivaldo Ribeiro de Souza]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESEÇA

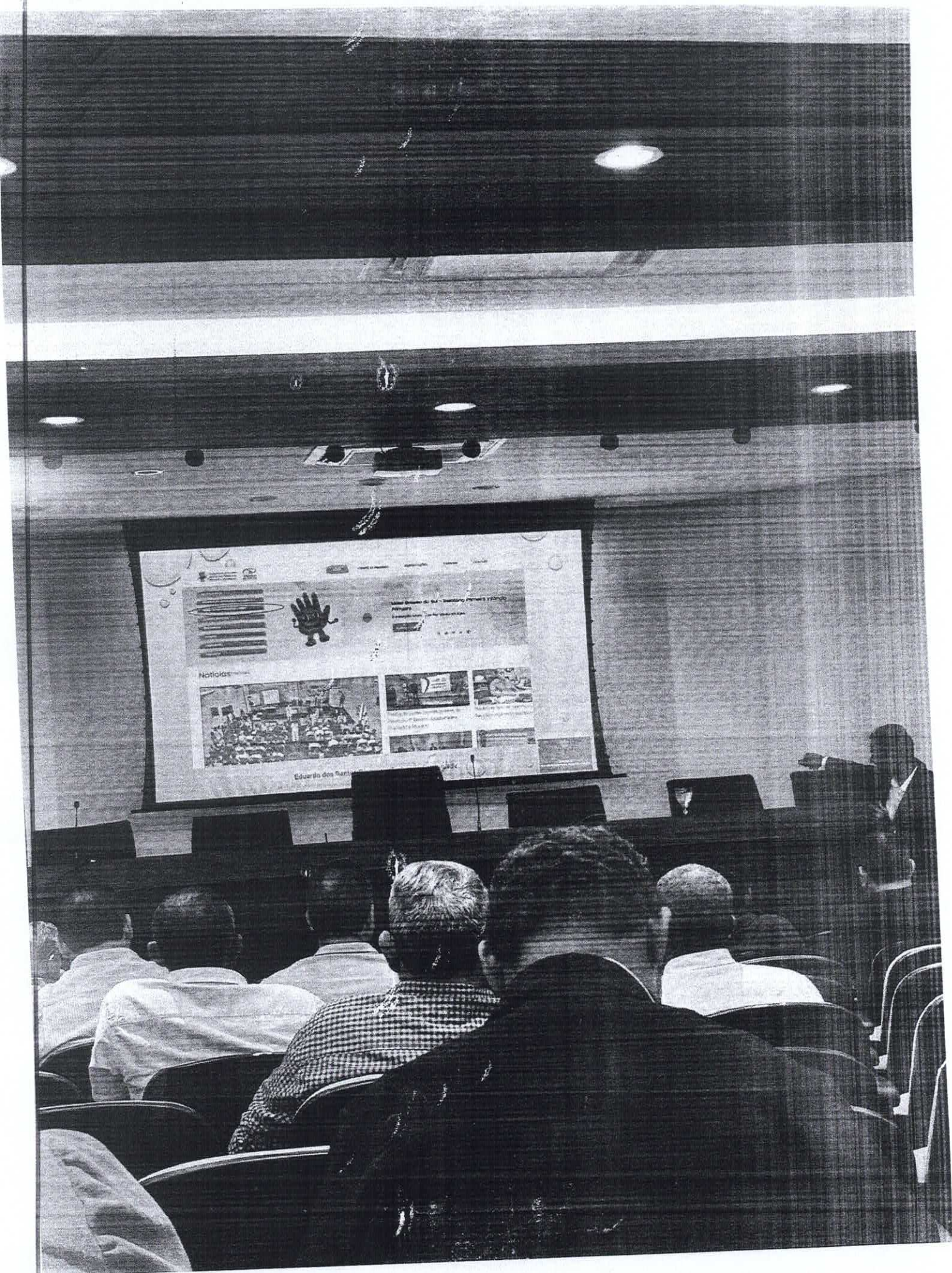
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Anderson Brito de Souza]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Anderson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Ronaldo Lima Reis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Priscila Barilieri]</i>	<i>[Signature]</i>







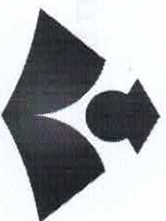
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00031901	
			Data e Hora de Emissão 04/04/2025 09:54:11	
			Código de Verificação 129b0ae9	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6	
	CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		UF: MS	
Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000				
Município: CAMPO GRANDE				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAROLINE CRISTINA DA SILVA				
CPF/CNPJ: 071.992.691-29				
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº805 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladvanced@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO DE 02/04/2025 A 04/04/2025				
Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 160,00	Total R\$ 320,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320,00				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 320,00		Alíquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 16,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 551080101		Descrição da Atividade: Hotéis		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025				

CERTIFICADO

Certificamos que:

CAROLINE CRISTINA DA SILVA

Participou do Seminário do Legislativo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

Caroline Cristina da Silva

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)



**EDUARDO DOS
SANTOS DIONIZIO**

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



**ADEMILSON DA SILVA
OLIVEIRA**

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



**PROF. CELSO
CAVALHEIRO**

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S**

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação Sul-Mato-Grossense de Municípios
Municipal, em atuação, desde 1990.



MOTA & WILKE
ADV. ETC.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) da servidora Caroline Cristina da Silva.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO